

LEAP-SE

APRESENTAÇÃO DO CONCURSO



LEAP-SE

Long-Term Joint EU-AU Research and
Innovation Partnership on Sustainable Energy



The LEAP-SE project has received funding from the European Union's Horizon Europe Program Cofund Action under Grant Agreement 101172838.



LEAP-SE

Agenda

- Boas-vindas
- Introdução: LEAP-SE
- LEAP-SE concurso 2025 – âmbito e roteiros multi-anuais
- Calendário, critérios de elegibilidade, regras transnacionais
- Formulário e critérios de avaliação
- Portal de submissão
- Plataforma de mediação e criação de consórcios



LEAP-SE

INTRODUÇÃO: LEAP-SE



Funded by
the European Union

Âmbito



LEAP-SE

- O Diálogo Político de Alto Nível entre a União Africana e a União Europeia ([HLPD](#)) em Ciência, Tecnologia e Inovação (STI) serve de plataforma de trocas regulares em políticas de Investigação e inovação com o objetivo de formular e implementar prioridades de longo-prazo no reforço da cooperação entre África e Europa em ciência, tecnologia e inovação
- HLPD reforça os compromissos comuns para a ação em energia renovável, entre outras temáticas, através da adoção do Roteiro para financiamento conjunto da Parceria entre a União Africana e a União Europeia em alterações climáticas e energia sustentável ([CCSE](#))
- O programa LEAP-SE, seguido do LEAP-RE responde aos objetivos do Roteiro para Financiamento conjunto da Parceria entre a União Africana e a União Europeia em **alterações climáticas e energia sustentável**

Âmbito



→ **LEAP-SE** baseia-se na experiência do pilar 1 da rede **LEAP-RE**



Principais objetivos

- **Lançamento de 2** concursos conjuntos para projetos de investigação e inovação nos temas dos roteiros desenvolvidos para a energia sustentável em África
- **Promover a atratividade para concursos para Projetos** co-financiados pelas agências de financiamento da Europa e África
- Desenvolver **atividades em rede** (clustering) entre projetos e com outros projetos financiados pela Comissão Europeia em Energias Sustentáveis em África
- **Promover o diálogo** entre atores e decisores políticos.

VISÃO GERAL DOS ROTEIROS MULTI-ANUAIS



LEAP-SE



Funded by
the European Union



Roteiros multi-anuais

1. Avaliação das fontes de energia renováveis (FER) e integração das FER em cenários energéticos sustentáveis
2. Gestão do fim de vida e do segundo ciclo de vida e impacto ambiental dos componentes das FER
3. Sistemas autónomos inteligentes (SAS)
4. Redes inteligentes (diferentes escalas) para aplicações fora da rede
5. Processos e aparelhos para utilizações produtivas (PRODUSE)
6. Soluções inovadoras para utilizações domésticas prioritárias (cozinha limpa e cadeia de frio)
7. Produção e utilização de hidrogénio verde

Cada roteiro encontra-se disponível: <https://www.leap-re.eu/thematic-priorities/>



LEAP-SE

CONCURSO LEAP-SE 2025



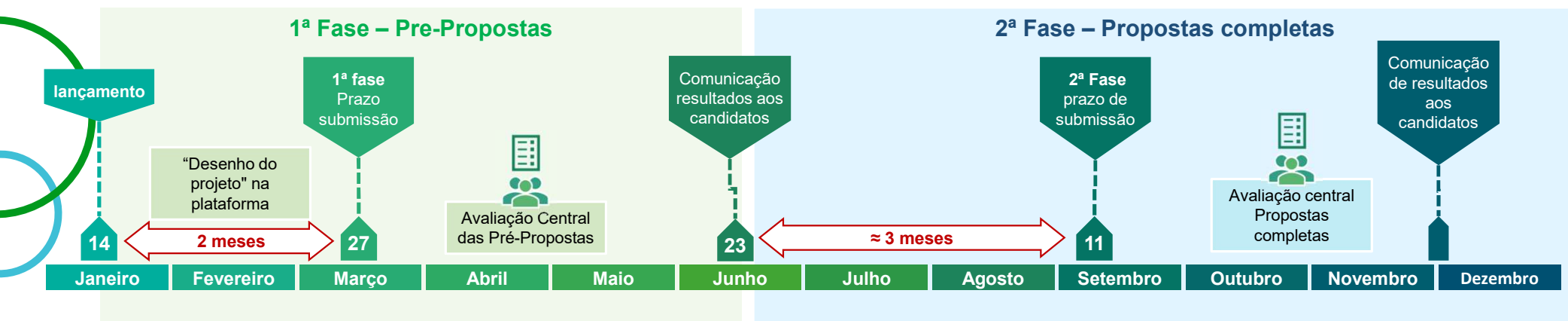
Funded by
the European Union



Calendário



LEAP-SE



Concurso: agências de financiamento



LEAP-SE

Europa

Áustria	FFG
Bélgica	FRS-FNRS
França	ANR
	ARI
Alemanha	FZJ-PtJ
Itália	MUR
Portugal	FCT
Roménia	UEFISCDI
Turquia	TUBITAK

África

Argélia	MESRS
Egito	STDF
Marrocos	MESRSI
	IRESEN
Senegal	MESRI
África do Sul	DSTI
	NRF
Tunísia	MHESR

→ LGI financiará os contratos com parceiros africanos dos países a participar em consórcios sem agências de financiamento

**LEAP-SE
CRITÉRIOS PARA OS
PARCEIROS
AFRICANOS QUE
QUEIRAM PARTICIPAR
DOS PAÍSES
AFRICANOS SEM
AGÊNCIAS DE
FINANCIAMENTO A
PARTICIPAR NO
CONCURSO**



LEAP-SE



Funded by
the European Union

Entidades Elegíveis



LEAP-SE

Organizações públicas de Investigação em África - financiamento 100%

Universidades africanas – financiamento 100%

Autoridades locais africanas (Câmaras Municipais, Áreas Metropolitanas, regiões) – financiamento 100%

Instituições de Investigação privadas de África – financiamento 50%

Empresas africanas - financiamento 50%

Financiamento máximo por projeto/parceiro: 100 000€

Uma organização pode ser parceira em mais que um projeto.

Um projeto pode ter até 2 parceiros africanos sem agência de financiamento

Custos elegíveis



LEAP-SE

Pessoal

Operacionais (viagens, consumíveis, equipamento)

Custos indiretos (10% com pessoal + operacional)

Subcontratos não são possíveis.

Não se esqueça de incluir os custos indiretos no seu orçamento

Processo de diligência devida



I EAP-SE

Annex 1: Table 1: Summary of documents for due diligence

1º passo: consiste no preenchimento da Tabela 1 e confirmar formalmente que os **documentos administrativos e financeiros** se encontram disponíveis.

Os documentos requeridos podem ser disponibilizados em digitalizados com o DDDF preenchido ou deve ser fornecida uma explicação pelo motivo pelo qual tal documento não pode ser partilhado, embora exista.

Document	Scanned copy provided	Explanation why scanned copy cannot be provided
Organisation registration documents (with registration number, name of the authorised representative(s))		
At least one of the following <u>documents</u> introduction internal organisation: <ul style="list-style-type: none">Articles of incorporationInternal by-laws of your organisation, and/or:Other relevant documentation exposing board composition, structure and remuneration.		
Flowchart of the organisation management or other organisation's decision structure		
One of more of the following documents: <ul style="list-style-type: none">Report of audited accounts by an independent auditor for the most recent two yearsStatement of Financial position (i.e. assets and liabilities)Statement of Activities or Income Statement (lists the revenues and expenses of the organisation)Statement of turnover, profit & loss account and cash flow for the most recent year of tradingStatement of cash flow forecast for the current year and a bank letter outlining the current cash and credit positionAlternative means of demonstrating financial status if trading for less than a year		
Professional insurance certificates		
Equality policy (or equivalent)		
Anti-corruption and anti-bribery policy/statement		
Data management policy (or equivalent)		
Safeguarding policy/statement (or equivalent) against		

Diligência devida



LEAP-SE

No caso de alguns documentos não poderem vir a ser providenciados ou não existirem a LGI reserva-se ao direito de proceder com o 2º passo do processo da diligência devida que pode incluir clarificações adicionais, entrevistas, ou outro tipo de inquéritos em nome do beneficiário.

Quando o processo da diligência devida for aprovada, o contrato será estabelecido entre o parceiro e a LGI.



LEAP-SE

Regras do concurso



As pré-propostas devem ser submetidas até **27 Março 2025**, às **16:00:00 CET**; 16.00 CEST/Central European Time.

As propostas completas, devem ser submetidas até ao dia **11 de setembro 2025 às 16:00:00 CEST**, apenas por convite



As pré- propostas e as propostas completas devem ser submetidas na Plataforma eletrónica “LEAP-SE Electronic Submission Platform” providenciada pela agência de Financiamento de França (ANR).



As pré-propostas e propostas completas devem ser redigidas em Inglês.



Regras do concurso



Cada consórcio a submeter uma proposta deve:



- Constituído por **pelo menos 4 parceiros: duas entidades legais** de dois países diferentes dos Estados-Membros da União Europeia ou **Associados** ao programa Horizonte Europa e **duas entidades legais** de dois países da União Africana.
- **Pelo menos metade dos parceiros num consórcio devem ser de países a participar no concurso com agências de financiamento e elegíveis para financiamento pelas agências.**
- Cada consórcio deverá incluir pelo menos um parceiro de **uma instituição de investigação** (academia, Unidade I&D, Laboratório de Estado, Associação sem fins lucrativos, etc.) e **um parceiros de uma empresa comercial** proveniente dos países a participar com agência de financiamento.
- Preencher os requisitos de elegibilidade do concurso (por exemplo, se os parceiros serão financiados pelas respetivas agências de Financiamento)
- Financiamento do seu país. Os parceiros de cada país deve contactar o documento “National and Regional funding requirements” e contactar a sua agência de Financiamento.



Regras do concurso



- O coordenador de uma pré-proposta só pode candidatar-se como coordenador de **uma** pré-proposta (i.e. de um investigador só pode ser coordenador de uma pré-proposta, pode participar em outras pré-propostas como parceiro mas não como coordenador).
- O coordenador do consórcio tem de estar estabelecido num país com agência de financiamento a participar no concurso, requerendo fundos a ser elegível por parte da agência de Financiamento.
- **Investigadores que sejam membros do painel de avaliação internacional (IRP- International Review Panel) ou peritos a participar em propostas não podem participar em consórcios.**
- **Investigadores empregados ou afiliados em agências de financiamento não podem** participar no concurso exceto quando explicitamente autorizados como Forschungszentrum Jülich GmbH (FZJ), Fond de la Recherche Scientifique – FNRS (FRS-FNRS), Institut de Recherches en Energie Solaire et Energies Nouvelles (IRESEN), Türkiye Bilimsel ve Teknolojik Araştırma Kurumu (TÜBİTAK))





Regras de participação

- Os formulários da LEAP-SE têm de ser usados, i.e. Forms A (Calibri, 11pt, espaço simples para todos os textos exceto nas referências e notas de rodapé; as margens de 2.5 cm devem ser mantidas), Form B e C. Questões éticas e o CV's do coordenador/chefe de cada equipa, formulário do orçamento (na pre-proposta e proposta completa, num ficheiro excel em separado). Todos os campos das pré-propostas e propostas completas devem ser preenchidos. Um Guia de submissão de proposta, incluindo os formulários, encontra-se disponível no portal da LEAP-RE dedicado ao CONCURSO. https://www.leap-re.eu/wp-content/uploads/2025/01/LEAP-SE_Submission-Guideline.pdf
- **Pré-proposta:** a extensão do texto (Form A) não pode exceder 10 páginas. As imagens e tabelas devem ser incluídas nas 10 páginas.
- **Proposta completa:** a extensão da proposta (Form A) não pode exceder 30 páginas. As imagens e as tabelas devem estar incluídas.
- O máximo de 3 CVs (coordenador e mais dois líderes de equipa de um consórcio é necessário. Cada CV não pode exceder 2 páginas. O formulário para o CV tem de ser usado, disponível na página: <https://www.leap-re.eu/leap-se-cofund/>
- As propostas devem definir uma tarefa dedicada à disseminação/transferência dos resultados.



Regras de participação

- A duração mínima de um projeto é de 12 meses e não pode exceder 36 meses.
- O orçamento detalhado é necessário durante a pré-proposta e proposta completa usando o excel próprio designado “Budget and funding request”.
- O financiamento máximo por proposta é de 1.5M€ e o máximo pelo parceiro é de 700 k€ (depende das regras nacionais). Atenda às “**National/Regional Requirements**” disponíveis na página do concurso. O financiamento máximo de um parceiro será 700k€ será aplicado a uma proposta e não acumula com a participação do parceiro em várias propostas.
- O financiamento total dos coordenador/parceiros do mesmo país não pode exceder 50% de todo o orçamento solicitado na mesma proposta. Nota: o orçamento será avaliado atendendo ao plano de trabalhos e objetivos propostos e será avaliado.



LEAP-SE

Regras de participação

- Durante a fase de **pré-proposta**: a validação na Plataforma de submissão do “Compromisso dos candidatos” por cada parceiros, clicando na caixa própria.
- Durante a **fase de proposta completa**: todos os candidatos a requerer fundos tem de apresentar uma carta de compromisso devidamente assinada pelo representante legal da organização, em coerência com as regras nacionais (ver o documento “**National/Regional Requirements**” disponível no website), **Form B**.
- Durante a fase de **proposta completa**: os candidatos a não requerer financiamento, podem ser parceiros do Consórcio na condição de providenciarem evidência na disponibilidade de fundos para cobrir os seus custos e assinarem a carta de compromisso pelo representante legal da organização, Form C
- Se a proposta for selecionada para Financiamento, os participantes têm de providenciar o [Participant Identification Code \(PIC\)](#).
- Os Projetos financiados no LEAP-SE são encorajados a desenvolver colaboração com outros Projetos financiados pela Comissão Europeia nos concursos “AU-EU Water Energy Food Nexus”(HORIZON-CL5-2021-D3-03-01), “AU-EU Energy System Modelling” (HORIZON-CL5-2022-D3- 02-02) and “Accelerating the green transition and energy access in Africa” (HORIZON-CL5-2023-D3- 02-16).”



LEAP-SE

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



Funded by
the European Union



LEAP-SE

Critérios de avaliação

Pré-propostas e propostas completas serão avaliadas com base em três critérios:

1. Excelência científica
2. Impacto
3. Qualidade e eficiência da implementação

Avaliação por pontos: 5 pontos para cada um dos três critérios (total de 15)



Excelência Científica

- Clareza e pertinência dos objetivos;
- Solidez do conceito, credibilidade e metodologia proposta;
- Até que ponto o trabalho proposto vai para além do Estado-da-Arte, e demonstra potencial de inovação (por exemplo, objetivos inovadores, conceitos e abordagens inovadoras, novos produtos, serviços ou modelos empresariais e organizacionais);
- Perspetiva de género na Investigação e desenvolvimento de conteúdos;
- **Para a fase de proposta completa:** Considerações apropriadas de abordagens interdisciplinares e, quando relevante, utilização do conhecimento das partes interessadas.

Impacto



LEAP-SE

A candidatura deverá considerar:

- as necessidades sociais, incluindo um ou mais dos seguintes aspetos: avaliação do mercado, modelos de negócio para a sustentabilidade a longo-prazo, e implementação de soluções, bem como o impacto a longo prazo na sociedade.
- Em que medida os resultados do projeto contribuirão a nível europeu e africano para os impactos esperados, em linha com a estratégia integrada proposta no Roteiro para uma parceria de Investigação e inovação financiada pela União Africana e União Europeia sobre alterações climáticas e energia sustentável ([jointly funded AU-EU research & innovation partnership on climate change and sustainable energy \(CCSE\)](#)), especialmente o impacto no acesso às energias renováveis nos países africanos e no contexto de África (e não apenas na melhoria do desempenho das energias renováveis a nível global);
- Quaisquer impactos substanciais que possam aumentar a capacidade de inovação, criar novas oportunidades de mercado, reforçar a competitividade e o crescimento das empresas, abordar questões relacionadas com barreiras/obstáculos e quaisquer condições de estrutura, tais como regulamentação, normas, aceitação pública, considerações sobre a força de trabalho, financiamento de acompanhamento das etapas, cooperação de outros elos da cadeia de valor ou trazer benefícios importantes para a sociedade.
- Qualidade das medidas propostas para exportar e disseminar os resultados dos Projetos (incluindo gestão da Propriedade Intelectual), e a Gestão de dados da Investigação quando relevante (**apenas na fase de proposta completa**);
- Apoiar o desenvolvimento de soluções não tecnológicas para abordar questões ambientais, de impacto social e de segurança sanitária, dentro, se conveniente, de uma abordagem de análise do ciclo de vida, ou o desenvolvimento/implementação de ferramentas, aplicações e serviços que permitam responder às necessidades da população;
- Quando relevante, em que medida o projeto contribuirá para um desenvolvimento social e igualdade do género.

Qualidade e eficiência da implementação



LEAP-SE

- A colaboração efetiva e a co-propriedade da propriedade intelectual do consórcio, para além da partilha de diferentes tarefas ou pacotes de trabalho (**apenas para a fase 2**);
- Qualidade e eficácia do plano de trabalhos, incluindo o modo de como os recursos que serão usados nos pacotes de trabalho se encontram em linha com os objetivos e relatórios (**apenas para proposta completa**);
- Adequação das estruturas e procedimentos de Gestão, incluindo a Gestão de riscos e a inovação (**apenas para a proposta completa**);
- Qualidade e complementaridade nas atividades transnacionais por todos os participantes e de que modo o consórcio como um todo tem as competências necessárias;
- Adequação da alocação de tarefas, garantindo que todos os participantes têm uma função válida e recursos adequados no projeto para desempenhar essa função (**apenas para a proposta completa**);
- Relação custo-benefício: o orçamento solicitado em relação ao plano de trabalho e aos objetivos da Investigação fará parte dos pontos na avaliação



LEAP-SE

FORMULÁRIO DA PROPOSTA



Funded by
the European Union





LEAP-SE

Formulário da proposta

Nota: poderá encontrar o formulário da pre-proposta no website <https://www.leap-re.eu/leap-se-cofund/> o formulário da proposta complete surgirá mais tarde no mesmo website.

Fundamental:

1. Respeitar a formatação requerida (tamanho da fonte, espaçamento linha)
2. Nunca altere o limite máximo de páginas por seção (indicadas no texto).
3. Não há possibilidade de adicionar/remover partes

Pre-proposta: não deve exceder 10 páginas

Proposta completa: não deve exceder 30 páginas



LEAP-SE

Plataforma de submissão

A proposta deve ser submetida aqui: https://aap.agencerecherche.fr/_layouts/15/SIM/Pages/SIMNouveauProjet.aspx?idAAP=2221

O Guião de ajuda para usar a plataforma está disponível no website LEAP-RE: https://www.leap-re.eu/wp-content/uploads/2025/01/LEAP-SE_Submission-Guideline.pdf

Welcome to the ANR's online project submission platform. You selected the Call: LEAP-SE STEP 1 2025 2025

- To create a proposal:
 - You first have to register. Please fill in the following fields and then validate:
If you already have an account on the submission site, we advise you to use the same email address to avoid the multiplication of credentials.
- Email address:
- [Validate](#)
- Following the validation:
 - If you don't have already an account on the submission site, a confirmation email and an activation email will be sent to you.
 - If you already have an account on the submission site, only a confirmation email will be sent to you.
 - Please access then the [authentication page](#).

If you already have an account on the ANR submission website, you can access directly to the "Authentication Page".

Some tips to help you during the submission stage

- Each modified page must be saved before going to the next one. If you do not click on save, all the information you entered after the last save will not be preserved.
- Be careful about the Call closing date and time. No changes will be possible after the submission deadline.

We thank you for your interest and wish you a successful submission.



LEAP-SE

PLATAFORMA DE MEDIAÇÃO



Funded by
the European Union



Plataforma de mediação



LEAP-SE

→ <https://leap-re.app/funding-calls>

The screenshot shows the LEAP-RE Funding Watch interface. On the left is a sidebar with filters: Status, Action Grant, Funder, and Program. The main area has a search bar with the placeholder text "Discover the funding watch you're looking for..." and "Search by name, funder, grant, program or name". Below the search bar, it shows "3805 results" and "Sorting by". A featured funding watch card is displayed with a green header. The card includes a date badge for "27 Mar. 2025", the title "AU-EU collaborative research and Innovation projects on sustainable Energy", the funder "ANR", and a status "Open" with a flag icon and "+14". The budget is listed as "15M euros". There are five category tags: "Sustainable Energy", "AU-EU Cooperation", "Renewable Energy", "Green Hydrogen", and "Smart Grids". A "View details" button is located at the bottom right of the card.

Plataforma de mediação



< All funding watch

AU-EU collaborative research and Innovation projects on sustainable Energy

I'm looking for a partner

I'm looking for a concept

⚡ Status: Open

📅 Due date: Mar. 27, 2025 (70 days left)

📺 Budget: 15 000 000 euros

📁 Program: LEAP-RE

📁 Funder: LEAP-SE CO-FUND

🌐 [https://www.leap-re.eu/leap-se ...](https://www.leap-re.eu/leap-se...)

OBRIGADA!

Contacte-nos:
Projects.leap-se@agencerecherche.fr



LEAP-SE

Long-Term Joint EU-AU Research and
Innovation Partnership on Sustainable Energy



The LEAP-SE project has received funding from the European Union's Horizon Europe Program Cofund Action under Grant Agreement 101172838.